

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: VALTAIR RODRIGUES DA SILVA – ME - DROGARIA BURARAMA

ENDEREÇO: PRAÇA PAPA PIO XII, S/N, DISTRITO DE BURARAMA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 07.659.165/0001-19

PROCESSO – PAS: Nº 42946/2023 – DATA: 03/07/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01505 - SÉRIE - E, DATA: 28/06/2023

INFRAÇÃO: MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98, COM VALIDADE EXPIRADA, TERMO DE APREENSÃO Nº 01146.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 370, 396, INCISOS XVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.922,50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de agosto de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de novembro de 2023.


CYNTHIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA